



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 053/2013.

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeações dos candidatos MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA e LORENA LIMA DE MORAES, aprovados e classificados em 1º lugar e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto examinado no Processo UFRPE N° 23082.001936/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, as nomeações dos candidatos MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA e LORENA LIMA DE MORAES, aprovados e classificados em 1º lugar e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Matéria Organização do Trabalho Científico (OTC), homologado através da Resolução nº 089/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que tratam o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes: Professor Equivalente, através da Portaria nº 415 e da criação de vagas através da Portaria MEC nº 1.181, de 20 de setembro de 2012, cujos códigos são 858907 e 918661, respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**